SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/SC

DATA	25/01/2023	**HORÁRIO**	09h04min às 12h36min
LOCAL	Sede e/ou virtual (formato híbrido)		

Membros presentes		**Horário chegada**	**Horário saída**
Janete Sueli Krueger	Coordenadora	08h30min	12h36min
Claudia Elisa Poletto	Membro Titular	09h	12h36min
Gogliardo Vieira Maragno	Membro Titular	09h15min	12h36min
Juliana Cordula Dreher de Andrade	Membra Titular	09h06min	12h36min
Larissa Moreira	Membra Suplente	08h35min	12h36min

ASSESSORIA	Cicero Hipólito da Silva Junior – Assessor Bruna Porto Martins – Secretária Eduardo Paulon Fontes - Secretário

CONVIDADOS	João Vicente Scarpin – Gerente Geral Jaime Teixeira Chaves – Secretário dos Órgãos Colegiados

Ausências justificadas	
Conselheiro	Francisco Ricardo Klein, Coordenador Adjunto da CED-CAU/SC.
Justificativa	Motivo: Saúde. (Justificativa encaminhada por e-mail em 19/01/2023).

Leitura, discussão e aprovação de Súmula de reunião anterior

Encaminhamento	A Súmula da 11ª Reunião Ordinária, do dia 23 de novembro de 2022, foi aprovada sem alterações, por unanimidade dos votos e encaminhada para publicação.

Comunicação

Responsável	**Conselheira Janete Sueli Krueger**
Comunicado	A conselheira apontou aos colegas presentes que os encontros da CED serão feitos no período das 08:30 às 12:30, em decorrência de outros conselheiros terem ficado com dúvidas em relação ao horário.

Responsável	**Conselheira Janete Sueli Krueger**
Comunicado	A conselheira informou aos presentes que haveria uma mudança nos intens da pauta, em virtude dos compromissos do Gerente Geral João Scarpin, de forma que os itens 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6 da pauta foram antecipados.

Responsável	**Conselheira Juliana Cordula Dreher de Andrade**
Comunicado	Relatou que, com a mudança no governo brasileiro, com a posse do Presidente Lula, a possível extinção dos Conselhos foi dirimida, com

	uma melhor perspectiva, embora ainda persista, na forma de uma PL e uma PEC.

Responsável	**Conselheira Clauda Elisa Poletto**
Comunicado	Propôs que fosse discutido no âmbito da CED e de outras Comissões um problema que considera recorrente: o conflito de interesses e ações antiéticas de arquitetos e urbanistas que trabalham em Prefeituras ou órgãos públicos, no sentido de que se aproveitem da posição para ganho profissional próprio. A Conselheira Janete Sueli Krueger definiu que o item será posto em pauta para a próxima reunião.

4	**Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta.**
	Foram apresentados os assuntos da pauta e incluídos como itens extra pauta: 4.1. Reuniões Extraordinárias 2023 4.2. Possível atuação do CAU/BR em materia ético-disciplinar 4.3. Treinamendo para a mudança na Resolução CAU/BR nº 143/2017 4.4. Reunião Ordinária fev/2023

ORDEM DO DIA

1	**Planejamento anual de contratações – PAC – 2023 e Calendário de Eventos 2023**
Fonte	PRES-CAU/SC
Relator	Gerente Geral João Scarpin
Encaminhamento	Primeiramente, João destacou a importância dessas reuniões com as comissões pois há uma questão judicial a ser resolvida, e essa questão poderá impactar todo o planejamento financeiro para o ano fiscal do CAU/SC; dessa forma, há uma grande preocupação com relação à tempestividade de projetos que as Comissões possam querer fazer. Destacou que, por ser ano eleitoral, não é possível fazer eventos sem que eles estejam no calendário oficial. Então, discorreu sobre a importância do PAC e que, no ano atual, ele passará a ser obrigatório para a elaboração do planejamento fiscal. Citou o exemplo das licitações, e seu processo de 2 a 3 meses, de forma que deve haver alinhamento e antecipação das Comissões, com seus eventos e projetos, e o PAC. Citou que o funcionário Fernando Volkmer está se desligando do setor de Eventos, indo para a TI, e que a funcionária Yve da Costa assumirá o setor. A conselheira Claudia Elisa Poletto questionou os aspectos éticos e legais dessa troca, sobre a formação acadêmica de Fernando Volkmer e se o regimento permitiria essa troca, e defendeu que tal assunto deveria ser tratado na Plenária. A Conselheira Janete Sueli Krueger pediu ao Assessor Cicero Hipólito que mais informações sobre a questão fossem trazidas para a próxima reunião.

2	**Detalhamento de Projetos - 2023**
Fonte	PRES-CAU/SC
Relator	Gerente Geral João Scarpin
Encaminhamento	João trouxe a necessidade de se detalher o projeto “CAU nas Escolas” e suas quatro ações; quais serão exatamente essas quatro ações e sua

	'programação reversa', ou seja, o que é necessário preparar antes, em termos de eventos e realizações, para que essas ações aconteçam e quando elas vão acontecer. Citou que o Assessor Cicero Hipólito possui acesso a uma planilha onde consta o Plano de Ação, que precisa ser discutido internamente. Como o projeto "CAU nas escolas" envolve mais de uma Comissão, é necessário entrosamento e que haja descrição dos passos e atividades; isso será feito na planilha do Plano de Ação, pois a avaliação dos projetos será baseada nesse plano de ação. João pediu que, para a próxima reunião, seja elaborado para discussão esse Plano de Ação.

3	**Planejamento anual da CED-CAU/SC**
Fonte	CED-CAU/SC
Relatora	Conselheira Janete Krueger
Encaminhamento	Como é necessário fazer o planejamento dos projetos, que influenciarão diretamente o planejamento anual, a Conselheira Janete adiou para a próxima reunião a apresentação do item.

4	**Apresentação sobre as características, competências e principais aspectos da CED-CAU/SC**
Fonte	CED-CAU/SC
Relator	Assessor Cicero Hipólito
Encaminhamento	O Assessor trouxe uma visão geral – atribuições, competências - sobre a CED e a tramitação dos processos éticos disciplinares. No encontro, explicou os procedimentos até o acatamento da denúncia. Os outros tópicos serão explorados em momento oportuno. Trouxe também que houve uma mudança normativa importante relativa ao "julgamento dos processos ético-disciplinares", tema que será abordado numa reunião específica. Cicero explicou sobre as alterações feitas na Resolução 143/2017 do CAU/BR, que mudou partes do processo ético-disciplinar. Para a próxima pauta, Cicero continuará a explicar sobre a fase de 'saneamento do processo'.

5	**Análise de processos ético-disciplinares** **a) 825275/2019 (Juízo de admissibilidade)**
Fonte	CED-CAU/SC
Relatora	Conselheira Cláudia Elia Poletto
Encaminhamento	Aprovar o parecer apresentado pela conselheira relatora Cláudia Elisa Poletto, no sentido de não acatar a denúncia, determinando-se seu arquivamento liminar – Deliberação CED-CAU/SC nº 001/2023.

6	**Análise de processos ético-disciplinares** **b) 1128795/2020 (Juízo de admissibilidade)**
Fonte	CED-CAU/SC
Relatora	Conselheira Juliana Córdula Dreher de Andrade
Encaminhamento	Aprovar o parecer apresentado pela conselheira relatora Juliana Córdula Dreher de Andrade, no sentido de não acatar a denúncia, determinando-se seu arquivamento liminar - Deliberação CED-CAU/SC nº 002/2023.

7	**Análise de processos ético-disciplinares** **c) 1129134/2020 (Juízo de admissibilidade)**
Fonte	CED-CAU/SC
Relatora	Conselheira Janete Sueli Krueger
Encaminhamento	Aprovar o parecer apresentado pela conselheira relatora Janete Sueli Krueger, no sentido de acatar a denúncia, determinando-se instauração do processo ético-disciplinar - Deliberação CED-CAU/SC nº 003/2023.

8	**Análise de processos ético-disciplinares** **d) 1182561/2020 (Juízo de admissibilidade)**
Fonte	CED-CAU/SC
Relatora	Conselheira Larissa Moreira
Encaminhamento	Aprovar o parecer apresentado pela conselheira relatora Larissa Moreira, no sentido de não acatar a denúncia, determinando-se seu arquivamento liminar - Deliberação CED-CAU/SC nº 004/2023.

9	**Análise de processos ético-disciplinares** **e) 1215568/2020 (Juízo de admissibilidade)**
Fonte	CED-CAU/SC
Relatora	Conselheiro Gogliardo Vieira Maragno
Encaminhamento	Aprovar o parecer apresentado pelo conselheiro relator Gogliardo Vieira Maragno, no sentido de acatar a denúncia, determinando-se instauração do processo ético-disciplinar - Deliberação CED-CAU/SC nº 005/2023.

10	**Análise de processos ético-disciplinares** **f) 1308353/2021 (Juízo de admissibilidade)**
Fonte	CED-CAU/SC
Relatora	-
Encaminhamento	O processo foi adiado para a próxima pauta.

11	**Análise de processos ético-disciplinares** **g) 1352961/2021 (Juízo de admissibilidade)**
Fonte	CED-CAU/SC
Relatora	-
Encaminhamento	O processo foi adiado para a próxima pauta.

EXTRAPAUTA	

1	**Reunião Ordinária de Fevereiro 2023**
Fonte	CED-CAU/SC
Relator	-
Encaminhamento	Há a intenção de realizar a reunião do dia 15 de Fevereiro no dia 16 de Fevereiro, no período da tarde, cuja solicitação formal será posteriormente encaminhada por email para o Coordenador da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

2	**Calendário Reuniões 2023**
Fonte	CED-CAU/SC
Relator	-
Encaminhamento	Devido a compromissos profissionais do Conselheiro Gogliardo, ele estará impossibilitado de participar das reuniões às quartas feiras pela manhã. Dessa forma, sugere-se trocar o horário de reunião para as manhãs de terça feira. Há conflito de horários com a Conselheira Claudia Poletto, que posteriormente nos dará um posicionamento.

3	**Treinamento para a mudança na Resolução 143**
Fonte	CED-CAU/SC
Relator	-
Encaminhamento	Foi decidido que a reunião extraordinária para as mudanças na Resolução 143/2017 serão feitas no dia 07 de Fevereiro, durante o dia inteiro, das 08h30 as 17h30.

4	**Reuniões extraordinárias**
Fonte	CED-CAU/SC
Relator	-
Encaminhamento	Dada a alta demanda de processos, os conselheiros ventilaram a possibilidade de que seja feita uma reunião extraordinária por bimestre, conforme a disponibilidade de horário dos conselheiros.

5	**Possível atuação do CAU/BR em matéria ético-disciplinar**
Fonte	CED-CAU/SC
Relator	-
Encaminhamento	Tendo em vista os eventos ocorridos em Brasília dia 08 de Janeiro, há a tendência de que o CAU/BR siga o mesmo caminho da OAB/BR, que está punindo disciplinarmente qualquer advogado que tenha se envolvido ou incentivado os eventos em Brasília. O Assessor Cicero levantou a dúvida das competências e abrangência do Código de Ética do CAU, e que talvez essa punição aos arquitetos envolvidos extrapole o arcabouço legal do Código. Os conselheiros decidiram por esperar e acatar, enquanto CAU/SC, o posicionamento do CAU/BR.

Esta Súmula foi aprovada na 1ª Reunião Extraordinária da CED-CAU/SC, em 07 de fevereiro de 2023, com os votos favoráveis das Conselheiras Janete Krueger, Claudia Poletto, Juliana de Andrade, Larissa Moreira e do Conselheiro Gogliardo Maragno.

Eduardo Paulon Fontes
Assistente Administrativo
Secretário

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/SC

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

JAIME TEIXEIRA CHAVES Assinado de forma digital por JAIME TEIXEIRA CHAVES
Dados: 2023.02.14 10:51:37 -03'00'

Jaime Teixeira Chaves
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC